Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 357

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de proporcionar investimentos essenciais na área da saúde, de forma a melhorar a estrutura de atendimento, ampliar o acesso aos serviços de saúde e, sobretudo, assegurar a qualidade de vida dos cidadãos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos, e/ou mobiliários para a Unidade de Saúde do Distrito Juvinópolis.
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.543.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

VALIDADO DIRETORIA LEGISLATIVA